



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0019/2020**

Quissamã, 28 de abril de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito objetiva a criação de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2020 e fixa despesa orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, cujo o objeto é a manutenção de vias públicas, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã